



Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA  
Quiteria Godoy de Oliveira  
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA  
DELEGATÁRIA – Bel<sup>a</sup> Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa  
SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira  
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134  
CEP: 47.640-000

CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de  
pessoa interessada como abaixo se declara:

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR

QUITERIA GODOY DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada do  
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de  
Santa Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO a todos quantos esta certidão tiverem  
conhecimento que, verifiquei constar no LIVRO 2- BE, REGISTRO GERAL às  
fls. 63, matrícula nº 12.819, o registro do seguinte imóvel, feito em 03 de  
janeiro de 2008, pelo qual se verifica que: IMÓVEL: Uma área de terra localizada  
na Rua Joana Angélica, nesta cidade de São Félix do Coribe– BA ,medindo de  
frente 11,35 m, ao lado esquerdo com 19,80 m e fundo com 11,45 Limitando– se de  
frente com a Rua Joana Angélica, nesta cidade de São Félix do Coribe– BA,  
medindo de frente 11,35 m, ao lado direito com 18,60 ao lado esquerdo com 29,80  
m e fundo com 11,45 m limitando– se de frente com Rua Pública ao lado com terras  
de Silvaney Moreira de Souza, do outro lado com terras de Jesuíno Pereira dos  
Santos e fundo com terras de Maria dos Anjos Vieira e Maria Zilda dos Santos Silva.

PROPRIETÁRIA: A Prefeitura Municipal. TITULO AQUISITIVO: Não constando, fez-se, todavia a presente Matrícula conforme Lei Municipal Nº 260 de 15 de Dezembro de 2005. Santa Maria da Vitória – Bahia, em 03.01.08. A Oficial Designada- (a) Rita de Cássia de Araújo Castro Alves. Prot. Nº 28.444 fls. 84 Reg. Nº 01. Matrícula Nº 12.819– DAJ Nº 049793– Santa Maria da Vitória– Bahia. ADQUIRENTE: DELFINA MOREIRA DE SOUZA, brasileira, maior, casada, aposentada, residente e domiciliada na localidade de Lagoa das Abelhas, neste Município de São Félix do Coribe– Bahia. Portadora do CPF/MF Nº 571.637.905 – 20 e CT/RG Nº 6.06037 SSP/BA DE TITULO: Compra direta a Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe– BA. FORMA DO TITULO: Título Dominial nº 1320/07 assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. Moacir Pimenta Montenegro datado de 23 de Outubro de 2007. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). CONDIÇÕES: Não Há. Santa Maria da Vitória– Bahia, em 03.01.08. A Oficial Designada: (a) Rita de Cássia de Araújo Castro Alves. Prot. 33.025, Fls. 08 vº. Reg. 02. Mat. nº 12.819. DAJE Nº 001/796219. Fls. 64. L– 2– BE, Valor do DAJE 151,40. Selo de autenticidade Nº EN 268081. Santa Maria da Vitória– Bahia em 14 de Junho de 2012. TRANSMITENTES: DELFINA MOREIRA DE SOUZA e seu esposo FIRMINO LEANDRO DE SOUZA, brasileiros, casados, lavradores, residentes nesta cidade de São Félix do Coribe– BA, portadores do CPF Nº 571.637.905– 20. ADQUIRENTE: MANOEL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, residente nesta cidade, portador do CPF Nº 056.691.755– 65. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada às FLS 86 Vº Livro 23 no Cartório de Notas desta comarca pela Tabeliã de Notas Telma Maria Galhardo Figueiredo, datada 18 de Março de 2009. VALOR: 1.000,00 (hum mil reais). CONDIÇÕES: Os transmitentes respondem pela evicção. Santa Maria da Vitória- Bahia, em 14 de Junho de 2012. A Delegatária- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 33.026, FLS.08, Av-03, Mat. nº 12.819. DAJE Nº 001/631154. VALOR: R\$ 229,50. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EN 268085. Santa Maria da Vitória, 14 de Junho de 2012. AVERBAÇÃO: A requerimento de MANOEL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Joana Angélica, s/n, Centro, nesta cidade de São Félix do Coribe– BA, portadora do CPF nº 056.691.755-65, o qual juntou Planta Baixa, Art. BA 2012.051752, assinado pelo Engenheiro Civil CLÉRISTON JAMES SAMPAIO DE AZEVEDO SANTOS– CREA Nº BA46452.

CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO Nº 000064/2012, expedida em 24 de abril de 2012, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 000063/2012, datada de 24 de abril de 2012, CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº 00126/2012, expedida em 03 de maio de 2012, CERTIDÃO DESCRITIVA, datada de 03 de maio de 2012, ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00218/2012, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA E AS DE TERCEIROS- CEI :70.008.59159/63. faço a seguinte AVERBAÇÃO: Um imóvel residencial situado na RUA JOANA ANGÉLICA, S/N, Centro, na cidade de São Félix do Coribe- Bahia, contendo as seguintes especificações: 01(uma) sala de estar; 01 (uma) sala de TV; 01(um) sanitário social; 02 (dois) quartos; 01 (uma) suíte; 01 (um) banheiro suíte; 01 (uma) copa cozinha; 01(uma) área; 01(uma) varanda; se fazendo uma área total 162,71m² (Cento e sessenta e dois metros e setenta e um centímetros quadrados). Construído em um terreno com área no total de 218,88 m² (duzentos e dezoito metros e oitenta e oito centímetros quadrados). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.03.037.0091.001, AVALIADA EM R\$ 7.800,00. ERA SÓ O QUE TINHA A AVERBAR NO REFERIDO REQUERIMENTO, FICANDO ARQUIVADO EM CARTÓRIO PARA OS DEVIDOS FINS. DOU FÉ. Santa Maria da Vitória, 14 de junho de 2012. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 33.324, fls. 17. Reg. nº 04. Mat. nº 12.819. DAJE nº 002/982370. Valor: R\$1.929,20. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EQ 303113. Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2012. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de nº 071110230000040, com força de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, dito (a) (s) proprietário (a) (s) MANOEL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10176043-47- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 056.691.755-65, residente e domiciliado na Rua Joana Angélica s/n, na Cidade de São Felix do Coribe, Estado da Bahia, sendo neste ato, representado por ADEMILSON DA SILVA LOPES, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 06587662-87- SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 571.585.175-00, residente e

domiciliado na Rua Joana Angélica s/n, na Cidade de São Felix do Coribe, Estado da Bahia, nos termos do Instrumento Público de procuração lavrado em 30/08/2012, no Livro nº 38, fls. 262, no Tabelionato de Notas de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia. **VENDEU A EDIRAVAN MAURO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 06685240-49- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 657.929.121-49, residente e domiciliado na Rua 03 de Agosto nº 95, na Cidade de São Felix do Coribe, Estado da Bahia. **OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE** do Imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 507.500,00 (Quinhentos e sete mil e quinhentos reais) do qual uma parte de R\$ 188.490,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais), foi pago pelo comprador, recursos próprios e uma parte de R\$ 319.010,00 (Trezentos e dezenove mil e dez reais) foi paga pela interveniente credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede da cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 doravante designado simplesmente "BANCO OU CREDORA", por seus representantes neste ato no final identificados, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária de imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço o vendedor deu quitação. Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2012. À Delegatária- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 33.325, fls. 17. Reg. nº 05. Mat. nº 12.819. DAJE nº 002/982401. Valor: R\$ 1.929,20. **SELO DE AUTENTICIDADE Nº EQ 333114**. Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2012. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e forma legal o **OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE: EDIRAVAN MAURO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, declarando neste ato não possuir nenhum vínculo de união estável, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 06685240-49- SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 657.929.121-49, residente e domiciliado na Rua 03 de Agosto nº 95, na Cidade de São Felix do Coribe, Estado da Bahia, constitui em Alienação Fiduciária de Imóvel Objeto desta Matrícula a CREDORA fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 doravante designada simplesmente "BANCO", por seus representantes neste ato no final identificados, doravante designada simplesmente BANCO OU CREDORA dando o

desdobramento da posse tornando o Fiduciante possuidor direta e a Fiduciária possuidora indireta co imóvel no VALOR: R\$ 507.500,00 (Quinhentos e sete mil e quinhentos reais) e Valor de Avaliação para fins de Seguro DFI e Eventual Leilão Extrajudicial de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com Valor financiado de R\$ 319.010,00 (Trezentos e dezenove mil e dez reais), incluindo R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), pagável em 360 prestações taxa de juros nominal e 10,48% ao ano e Taxa anual efetiva 11,00% e taxa mensal descapitalizada de 0,87%, sendo o valor da prestação mensal de R\$ 3.831,93, a razão do decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC) R\$ 7,76, vencendo a primeira em 30/09/2012 e as restantes em igual dia dos meses subsequentes, e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de Compra e Venda que fica arquivado neste Cartório. Santa Maria da Vitória, 11 de setembro de 2012. A Delegatária- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 38.047. fls. 154 vº. AV/06. Mat. nº 12.819. Santa Maria da Vitória, 16 de maio de 2016. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do CREDOR BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ / MF sob nº 90.400.888.0001.42, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter vivos*, sobre o valor da consolidação que é de R\$ 400.00,00 (Quatrocentos mil reais), feito por intermédio da guia – DAM 2006364096 (Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA), autenticada em 23/03/2016. Valor do recolhimento: R\$ 8.000,00 que fica arquivada. Dou fé. Santa Maria da Vitória/BA 16 de maio de 2016. DAJE Nº 9999/015/690745. EMOLUMENTOS: 1.216,61. TAXA DE FISCAL.: R\$ 875,96. FECOM: R\$ 373,09. DEF. PÚBLICA: 32,45. SELO DE AUTENTICIDADE: 1412.AB010984-9. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. 38.324 fls. 163 AV/07 – 12.819. Santa Maria da Vitória/BA, 22 de julho de 2016. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART.27 DA LEI FEDERAL 9.514/97. Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento impetrado nesta Serventia pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, supra qualificado, datado de 11 de julho 2016, junto com os Autos

Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA  
Quiteria Godoy de Oliveira  
Escritoriente Autorizada

Negativos de 1º e 2º Leilões, respectivamente realizados em data de 14 de junho de 2016 e 21 de junho de 2016, pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836; e com fulcro nos citados instrumentos, procedo esta averbação para constar que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Cidade São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888.0001-42, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 14 de junho de 2016 e o segundo em 21 de junho de 2016, ambos na cidade de São Paulo - SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514, podendo o proprietário supra qualificado, ou seja, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dispor livremente do imóvel, objeto desta Matrícula. DAJE Nº 9999/016/232226. Emolumentos R\$ 24,23. Taxa de Fiscal R\$ 17,45. FECOM R\$ 7,43. Def. Pública R\$ 0,65. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB011848-1. Santa Maria da Vitória/BA, 22 de julho de 2016. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NA DITA FOLHA DO REFERIDO LIVRO. DAJE nº 9999/016/232692. Emolumentos R\$ 34,03 – Taxa de Fiscal R\$ 24,50 – FECOM R\$ 10,44 – Def. Pública R\$ 0,90. -----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória/BA, 26 de julho de 2016.

*Quiteria Godoy de Oliveira*  
QUITERIA GODOY DE OLIVEIRA

Escritoriente Autorizada

